

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR
ERRATA 01 – ALTERAÇÕES DO EDITAL****EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2019 – PREGÃO Nº 51/2019****REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA PARA REPAROS E CONFECÇÕES DE MÓVEIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.****Onde consta:**

O Município de Caçador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SAULO SPEROTTO**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, no máximo até às **14h00min.** do dia **31 (TRINTA E UM) de MAIO de 2019** para abertura no mesmo dia às **14h15min.**, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 5.900/14 e demais legislações aplicáveis.

Passa a ser:

O Município de Caçador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SAULO SPEROTTO**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, no máximo até às **14h00min.** do dia **17 (DEZESSETE) de JUNHO de 2019** para abertura no mesmo dia às **14h15min.**, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 5.900/14 e demais legislações aplicáveis.

Onde consta:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	60	Unid.	Rolos de fita borda 22mm branca
02	60	Unid.	Rolos de fita borda 35mm branca
03	60	Unid.	Rolos de fita borda 19mm branca
-----	-----	-----	-----
10	01	Unid.	Furadeira Profissional de Impacto

Passa a ser:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	60	Unid.	Rolos de fita borda 22mm branca 50 metros
02	60	Unid.	Rolos de fita borda 35mm branca 20 metros
03	60	Unid.	Rolos de fita borda 19mm branca 50 metros

-----	-----	-----	-----
10	01	Unid.	Furadeira Profissional de Impacto 800 watts

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, **através do e-mail:** licitacoes.sec@cacador.sc.gov.br ou pelo site www.cacador.sc.gov.br das 13:00 às 19:00 horas.

Caçador, 30 de maio de 2019.

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal